



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 028/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando os termos do Ofício n.º. 106/2025-GAB/1ª VC de 16/04/2025, oriundo do juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Comarca de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, nos meses de **maio/2025 e junho/2025**;

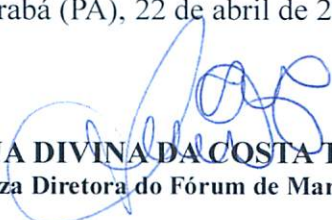
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas:

Data	Plantonista
01/05/2025	O servidor LEANDRO SANTOS CARVALHO – mat.161781, substitui a servidora IVÂNIA STRADA , em gabinete.
27/06 a 29/06/2025	O servidor LEANDRO SANTOS CARVALHO – mat.161781, substitui a servidora IVÂNIA STRADA , em gabinete.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 22 de abril de 2025.


ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá